

PORTARIA N.º 04, DE 31/01/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

- JANE MAURA DEL CARO CALIL
MATRICULA 1018
Período Aquisitivo: 16/01/2022 A 15/01/2023
Período De Férias: 06/01/2025 A 23/01/2025 – 18 DIAS PORTARIA N.º 80/2024
Período de Interrupção: 06/01/2025 A 23/01/2025 – 18 dias
Documento solicitante: Processo eletrônico 420/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº39.083, de 12/01/2021

